

**CMAS** *Conselho Municipal de Assistência Social de*  
*São José do Cerrito - SC*



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 29/11/2022 Resolução nº 09 /2022 do CMAS/SJC-SC este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 29 de 11 de 22

Dispõe sobre a regulamentação das inscrições das entidades e organizações de assistência Social para participarem do CMAS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**, em reunião ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2022, conforme ata nº 257, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.472 de 7 de dezembro de 1993- Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS e pela Lei Municipal nº 279/96, de 29 de Novembro de 1996, alterada pela Lei nº 1142/2022, que institui o conselho Municipal de Assistência Social de São José do Cerrito- CMAS:

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar regulamentação das inscrições das entidades e organizações de assistência Social, conforme Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social.

Art. 2º O edital para concorrer às eleições para fazerem parte do CMAS, entidades e organizações de assistência Social, foi publicado no diário oficial, câmara de vereadores no dia 18/07/2022, sendo a entrega da documentação no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e a eleição foi no dia 01/08/2022, por votação aberta no mesmo local.

Art. 3º Concorreram a eleição apenas duas entidades devidamente inscritas no CMAS, conforme preconiza a resolução CNAS nº 14/2014.

Art. 4º A resolução para as próximas eleições e inscrições de entidades e organizações da sociedade civil, seguirá as normas desta resolução em conformidade com a resolução nacional.

São José do Cerrito, 29 NOVEMBRO de 2022.

Ana Luiza Antunes de Liz  
**PRESIDENTE DO CMAS**